

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)
(Artigo 72, inciso I da Lei 14.133/2021)

REQUERIMENTO Nº 62

Israelândia-GO, 28 de janeiro de 2026.

Excelentíssima Senhora
Adelícia Moura da Costa
DD Prefeita de Municipal

Senhora Prefeita.

Solicitamos a Vossa Excelência que seja autorizada a **AQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ALUGUEL DECORAÇÃO COMPLETA PARA EVENTOS NA UBS INCLUÍDO MONTAGEM E DESMONTAGEM**, desde que atendam as especificações constantes no Termo de Referência a frente confeccionado.

A referida **AQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ALUGUEL DECORAÇÃO COMPLETA PARA EVENTOS NA UBS INCLUÍDO MONTAGEM E DESMONTAGEM**, faz-se necessária para atender a demanda seguinte **Secretaria Municipal de Saúde**

Informo que segue em anexo o Termo de Referência descrevendo as especificações necessárias para as referidas contratações.

Conta: custeio

Pede deferimento

Atenciosamente,



Amanda Ribeiro Campos Roncato
Secretária Municipal de Saúde


Adelícia Moura da Costa
Prefeita Municipal de Israelândia-GO

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Referência tem por objeto é a Solicitamos a Vossa Excelência que seja autorizada a **AQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ALUGUEL DECORAÇÃO COMPLETA PARA EVENTOS NA UBS INCLUÍDO MONTAGEM E DESMONTAGEM**, devendo o proponente interessado atender as condições estabelecidas nesse termo e na norma de regência, para o **período de 2026**, conforme adiante especificado.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1 – Justifica-se o presente em razão para atender as demandas do município de Israelândia.

4 – ESPECIFICAÇÕES DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

ITEM	QUANT	UND	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS
01	03	und	Arranjos de flores
02	01	und	Forro tampão
03	01	und	Aparador
04	01	und	Tampão
05	01	und	forro
06	01	und	Arco balão
07	01	und	Painel 3 metros

5 – GENERALIDADES

5.1 - O CNPJ do Município de Israelândia, Estado de Goiás é 01.067.248/0001-32.

6 – MODO DE AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

6.1 – A **aquisição** aqui descrita a ser feita pela municipalidade será procedida mediante procedimento público, em formato a ser definida pelo setor licitatório municipal responsável em atendimento da legislação em vigor.

7 – PRAZO

7.1 – O prazo para **aquisição** terá prazo de vigência da data de assinatura do termo de contratação ou ato equivalente, perdurando até **dezembro de 2026**.

8 - RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

8.1 – Sr.^a **Amanda Ribeiro Campos Roncato**, atual Secretária Municipal de Saúde, Estado de Goiás.

9 - RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO



9.1 - A responsável pela fiscalização e gestão do contrato será a Secretária Municipal de saúde ou outra pessoa designada pela Prefeita Municipal, por ato próprio.

Israelândia-GO, 28 de janeiro de 2026.

Amanda Ribeiro Campos Roncato
Secretária Municipal de Saúde